

RESOLUÇÃO N. 03/2023

Homologa o resultado do edital de Seleção Suplementar número 001 de 2023 destinado ao provimento de uma vaga de Conselheiro Tutelar titular e a criação de lista de suplentes para o Conselho Tutelar do Município de Maravilha e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através de sua presidente Solange Isabel Ballestreri, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal Nº 3.755, de 30 de abril de 2014, e pela Lei Municipal Nº 4.109, de 02 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o edital de Seleção Suplementar Número 001 de 2023;

Art. 2º Designa-se o dia 07 de fevereiro de 2023 como o dia da posse do candidato melhor colocado no resultado final do edital.

Art. 3º Em virtude da vacância de uma vaga de Conselheiro Tutelar Titular durante o processo de realização da Seleção Suplementar, fica estabelecido o dia 07 de fevereiro de 2023 como o dia da posse do segundo candidato melhor colocado no resultado final do edital. Estando este doravante na qualidade de Conselheiro Tutelar Titular.

Art. 4º Convoca-se os Conselheiros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para uma assembleia extraordinária com o objetivo de dar posse aos novos Conselheiros Tutelares Titulares.

Art. 5º Essa resolução entra em vigo na data de sua publicação.

Maravilha, 06 de fevereiro de 2023.



Solange Isabel Ballestreri
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente